



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# **Câmara Municipal de Medianeira**

## **PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Suspende o Pagamento de Diárias para Cursos e Treinamentos, Autorizando Somente o Pagamento de Diárias para Agenda Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os princípios básicos da administração pública;

**CONSIDERANDO** decisão ARE 1324012 / TO;

**CONSIDERANDO** demais entendimento do Ministério Público do Estado do Paraná;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, o pagamento de diárias para realização de cursos e treinamentos no período de recesso parlamentar compreendido no parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Medianeira e artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento de diárias somente para casos de agendas oficiais representando o Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de junho de 2023.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente